CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 31/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

"SEJA EXECUTADA A INFRAESTRUTURA DA RUA ANIELO CAMARANO, NO BAIRRO CENTRO"

Os moradores da Rua Anielo Camarano, situada no bairro Centro vem sofrendo com a ausência de infraestrutura.

A rua encontra-se em estado bastante crítico por falta de conservação adequada, cheia de buracos, e, em face de não contar com revestimento em seu leito a situação agrava ainda mais, principalmente por causa das chuvas.

Além disso, embora conste de iluminação pública, possui postes com lâmpadas queimadas, a exemplo do instalado defronte ao número 574.

A pavimentação das vias públicas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Com a ausência da pavimentação os moradores daquela localidade vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transita pelo local, fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Nesse sentido e frente a situação que se encontra o local torna-se necessário que o Município realize a infraestrutura com instalação de calçamento e manutenção da iluminação pública da mencionada rua.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

20/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2017.

Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereadora – 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
20 / 02 / 17
16h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI





